

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2024

(Da Sra. Sâmia Bomfim, Sra. Fernanda Melchionna e Sr. Glauber Braga)

Requer realização de Audiência Pública para discutir os impactos e as consequências da implementação do Novo Arcabouço Fiscal no que se refere aos **pisos constitucionais de saúde e educação**.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, realização de Audiência Pública para discutir os impactos e as consequências da implementação do Novo Arcabouço Fiscal, introduzido pela Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, com ênfase especial nos pisos constitucionais destinados à saúde e à educação.

Nesse sentido, propomos convites às seguintes instituições, especialistas e representantes de ministérios, cuja presença se faz necessária para uma discussão ampla e fundamentada sobre o tema:

1. **Rogério Ceron**, Secretário do Tesouro
2. **Paulo Roberto Simão Bijos**, Secretário de Orçamento Federal
3. **Representante do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior - ANDES-SN**
4. **Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE**
5. **Especialistas e representantes de entidades de promoção e defesa da saúde pública**

JUSTIFICAÇÃO

A implementação do Novo Arcabouço Fiscal, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, traz à tona sérias preocupações sobre a manutenção dos gastos mínimos obrigatórios em saúde e educação, conforme determinado pela Constituição Federal. Este requerimento é impulsionado pela necessidade de se questionar e esclarecer as implicações adversas dessa legislação, que propõe um regime fiscal que pode colocar em risco a continuidade dos direitos fundamentais dos brasileiros.

Declarações de figuras centrais da equipe econômica apontam para uma potencial revisão dos pisos constitucionais em saúde e educação, revelando uma tendência dentro do governo, ou pelo menos de parte significativa dele, para reavaliar esses compromissos fundamentais diante das restrições fiscais que foram autoimpostas, com o objetivo de diminuir a taxa de crescimento desses gastos e investimentos essenciais. Esse movimento, conforme indicado por membros influentes da área



econômica, suscita preocupações legítimas sobre a manutenção de investimentos críticos para o avanço da saúde, educação e, conseqüentemente, da equidade e do desenvolvimento social no país. Inclusive, há informações na imprensa de que haverá indicativo na PLDO de redução dos pisos constitucionais para a saúde e educação.

Os pisos constitucionais destinados à saúde e à educação, estabelecidos respectivamente em 15% da receita corrente líquida e 18% da receita proveniente de impostos, representam a espinha dorsal do compromisso social do Brasil com sua população. Essas determinações asseguram que os setores da saúde e da educação recebam um financiamento fundamental, que, por sua natureza já limitada, necessitaria de expansão e não de cortes.

Diante deste cenário, a audiência pública que propomos se configura como um espaço essencial para a discussão e o aprofundamento dos debates sobre os possíveis impactos e conseqüências da implementação do Novo Arcabouço Fiscal na garantia dos direitos sociais, com especial atenção às áreas de saúde e educação. Além disso, visa esclarecer a opinião pública e os tomadores de decisão sobre as implicações de possíveis mudanças nos pisos constitucionais, garantindo assim uma análise cuidadosa e embasada de tais medidas.

Contamos com a aprovação deste requerimento para assegurar uma discussão aberta, democrática e construtiva sobre um tema de vital importância para o futuro do país.

SÂMIA BOMFIM
PSOL/SP

FERNANDA MELCHIONNA
PSOL/RS

GLAUBER BRAGA
PSOL/RJ

Sala da Comissão, em 09 de abril de 2024.





Requerimento **(Da Sra. Sâmia Bomfim)**

Requer realização de Audiência Pública para discutir os impactos e as consequências da implementação do Novo Arcabouço Fiscal no que se refere aos pisos constitucionais de saúde e educação.

Assinaram eletronicamente o documento CD247023569200, nesta ordem:

- 1 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 2 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS)

